



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 02/2025, definindo pela contratação da empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, inscrita no CNPJ nº 04.727.713/0001-02, para contratação de instituição/empresa especializada em treinamento e capacitação para ministração do curso presencial, sendo 05 inscrições para o curso “5ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO CONTROLE INTERNO E EXTERNO”, a ser realizado nos dias 18 à 21 de março de 2025, na cidade de Curitiba-PR, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o atendimento de todas as condições previstas em lei.

Acolhendo o resultado, que seja comunicado ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de março de 2025.


EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente